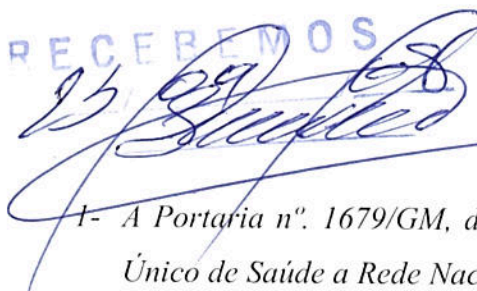


**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

*Resolução nº. 101/2008 – CIB*

*Goiânia, 18 de setembro de 2008.*

RECEBEMOS  


*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*


- 1- A Portaria nº. 1679/GM, de 19 de Setembro de 2002 que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador;*
- 2- A Portaria 109 de 09/05/2003 que habilitou os Centros de Referências Estaduais em Saúde do Trabalhador;*
- 3- A Portaria nº. 455 de 31/12/2007 que habilitou o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador no município de Anápolis com competência regional;*
- 4- A portaria 2437 que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.*

**RESOLVEM:**

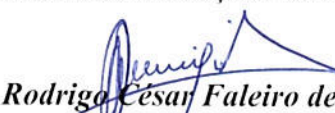
- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 18/09/2008, O Plano de Ação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Anápolis / 2008.*

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Hélio Antonio de Sousa**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB